



PORTARIA N. 3765/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização 3º mutirão na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no período de 23 a 30 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI n. 0008850-73.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência das(os) juízas(es) de direito Andréa da Silva Brito, Fernando Nóbrega da Silva, Manoel Simões Pedroga, Evelin Campos Cerqueira Bueno, Raimundo Nonato da Costa Maia e Marcelo Coelho de Carvalho, bem como da juíza de direito substituta Rosilene de Santana Souza para atuarem na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, durante o período de 23 a 30 de outubro de 2023, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição nas unidades judiciais em que são titulares ou tenha sido designada ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.407, de 23.10.2023, p. 155.